



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 145 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Unidade Demandante:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Responsável pela Unidade Gestora: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA <i>SECRETÁRIO</i>		Responsável pela Unidade Demandante: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA CHEFE DE SEÇÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
E-mail: Telefone:	sergio.roberto@tre-ms.jus.br 2107-7218	E-mail: Telefone:	jorge.garcia@tre-ms.jus.br 2107-7194

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

Necessidade: A necessidade administrativa a ser atendida é a aquisição de equipamentos de refrigeração para substituição dos aparelhos antigos (antieconômicos) e instalação em ambientes que ainda não possuem refrigeração.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, pois pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional do TRE/MS, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Os equipamentos deverão estar disponíveis em outubro de 2024.

Quantidade: Aquisição de 70 aparelhos de potência variando de 12.000 a 60.000 BTUs.

Prazo de execução: 12 meses.

Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)

<p>(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>() Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>() Promoção da Sustentabilidade</p> <p>() Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p>	<p>() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>() Fortalecimento do Processo Eleitoral</p> <p>() Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</p>
---	---

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

A necessidade de resfriamento dos ambientes de trabalho que é imprescindível para as atividades, vez que os equipamentos de informática demandam esse resfriamento, além de gerar conforto térmico para as pessoas.

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional do TRE/MS, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	23/04/2026
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(X) SIM - vide documento SEI n. 1180042 ID: 39

() NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 500.000,00
--	------------------------

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA Integrante Demandante Substituto: Onildo Ferreira da Luz	Fiscal do Contrato: Allane Thomaz Meneses Silva Fiscal Substituto do Contrato: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA e Onildo Ferreira da Luz
---	---

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: COENG/SMP

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA Integrante Técnico Substituto: ALLANE THOMAZ MENESES SILVA
--

11.

Allane Thomaz Meneses Silva - Fiscal Titular;

Onildo Ferreira da Luz - Fiscal Substituto;

Jorge Alan Albernaz Garcia, Chefe da Seção de Manutenção Predial - Fiscal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALLANE THOMAZ MENESES, Técnico Judiciário**, em 29/08/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910740** e o código CRC **D18F093B**.



0005426-36.2025.6.12.8000

1910740v2